



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

---

### SUMÁRIO

---

- 01- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – CFCH**  
Edital de Chamada a Propostas de Adesão a Rede Prodema – 2020 – Doutorado..... **01 - 02**
- 02- PORTARIAS DE PESSOAL**  
PROGEPE - Adicionais - Nº 4.466, 4.472, 4.473, 4.475, 4.476, 4.477, 4.478/2019; 315, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 326, 327, 331, 332, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 350/2020 ..... **03 - 06**

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**  
**CURSO DE DOUTORADO**

**CHAMADA A PROPOSTAS DE ADESÃO A REDE PRODEMA DE NOVAS IES**

A coordenação Geral do Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente Associação Plena em Rede, torna público o presente Edital de Chamada a Propostas de Adesão a Rede Prodema, e convidam as Instituições de Ensino Superior legalmente constituídas no Nordeste do Brasil a apresentarem propostas de adesão.

**1. DO OBJETO**

1.1. A Coordenação Geral do Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente Associação Plena em Rede, visando à expansão da Rede PRODEMA receberá propostas de adesão de Instituições de Ensino Superior ao referido Programa de acordo com o estabelecido no presente Edital.

O Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente Associação Plena em Rede é recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (ME) ofertado por uma rede de Instituições de Ensino Superior, composta pela UFPI, UFC, UFRN, UFPB, UFPE, UFS e USC, sob a coordenação geral da pela UFPB, Conceito 5 na CAPES.

Cada IES que integra a rede é denominada Instituição Associada à Rede Prodema e cada sede, local ou campus onde é instalada uma turma é considerado um polo.

**2. DAS CONDIÇÕES**

2.1. Estão aptas a participar desta Chamada as Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC para oferta de cursos superiores e que apresentem, na data da adesão à Chamada, resultado do Índice Geral de Cursos (IGC-MEC) maior ou igual a 3 (três).

2.2. A presente chamada será regida pelo Regimento do Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente Associação Plena em Rede, pelas disposições deste Edital e pela legislação vigente aplicável.

2.3. Os proponentes devem dar especial atenção aos seguintes aspectos:

- a) A IES proponente deve ser sediada na Região Nordeste do Brasil.
  - b) Possuir um curso de mestrado na área de Ciências Ambientais ou afins que possa migrar para a área de Ciências Ambientais e integrar a Rede Prodema;
  - c) Adequação da proposta quanto à concepção (inovadora na área), coerência dos objetivos, áreas de concentração, linhas de pesquisa e estrutura curricular propostas, de modo que que tenha adesão ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente;
  - d) Número mínimo de 7 (sete) docentes, assegurando capacidade de sustentação às atividades de ensino, orientação, extensão e que, pelo menos, 40% do corpo docente tenha dedicação exclusiva ao curso de pós-graduação, e que tenha concluído pelo menos 2 (duas) orientações de dissertações;
  - e) Admite-se que parte do corpo docente da proposta seja composta por recém-doutores e jovens doutores (com titulação há menos de cinco anos). Recomenda-se, entretanto, que, nesses casos os jovens doutores tenham índice de desempenho em publicação de boa qualidade que justifiquem a sua inserção, e que exista na proposta um grupo consistente e altamente produtivo de doutores mais experientes com capacidade de exercer liderança de pesquisa;
  - e) Maturidade científica demonstrada, nos últimos três anos, dos docentes permanentes, com produção anual mínima de 1,9 na tabela Qualis Periódico da área de Ciências Ambientais;
  - f) Assegurar, na proposta, a infraestrutura, inclusive com a disponibilidade prévia de espaço para alocação do curso, com sala de aula, secretaria, laboratórios entre outros;
  - g) Custear a visita in loco da Comissão de Avaliação das propostas, composta por 3 (três) membros;
- 2.4. O número de vagas a serem preenchidas no presente Edital será de até 4 (quatro) Instituições Associadas, que passarão a integrar a Rede Prodema;
- 2.5. Serão priorizadas as candidaturas de Instituições de Ensino Superior - IES em Estados onde não existam polos da Rede Prodema;
- 2.6. Para participação na presente Chamada, a IES deve encaminhar à Coordenação da Rede Prodema proposta única e instruída obrigatoriamente com os seguintes documentos:

2.6.1. Ofício de encaminhamento, assinado pelo Reitor ou por pessoa com cargo equivalente na Instituição, solicitando a adesão ao Programa e concordância com os termos da proposta e Regulamento do Prodema;

2.6.2. Documento de Aprovação Institucional do Curso ou declaração assinada pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação, ou por pessoa com cargo equivalente, de que a proposta de adesão ao Programa encontra-se em trâmite na Instituição, com indicação da data prevista para aprovação final;

a) Dados institucionais da proponente: nome, sigla e CNPJ;

b) Dirigente máximo da IES: nome e dados para contato;

c) Pró-Reitor de Pós-Graduação ou cargo equivalente: nome, cargo e dados para contato;

d) Coordenador da Proposta: nome, titulação e dados para contato.

e) Corpo Docente Permanente local: nome e titulação dos docentes da proposta com as respectivas disciplinas a serem ministradas, de acordo com o Regulamento do Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente Associação Plena em Rede;

g) Localização da unidade: endereço completo do local onde ocorrerão as atividades acadêmicas;

h) Infraestrutura disponível: descrição da infraestrutura física, equipamentos e pessoal técnico disponibilizados para o funcionamento do Programa;

i) Impacto Social: descrição do impacto social positivo do programa na formação de recursos humanos em Desenvolvimento e Meio Ambiente, e os possíveis resultados positivos para o fortalecimento das políticas públicas regionais.

2.6.3. Formulário de Produção Acadêmica e Técnica devidamente preenchido com os seguintes dados (Anexo I):

a) Orientação e produção: corpo docente, carga horária IES e no programa, dedicação exclusiva, orientações concluídas e produção completa do pesquisador no aspecto quantitativo dos últimos 3 (três) anos (período entre 2017 a 2019);

b) Produção bibliográfica do corpo docente: teses e dissertações, artigos completos em periódicos, trabalhos completos em anais, livros e capítulos de livro produzidos nos últimos 3 (três) anos (período entre 2017 a 2019);

c) Produção técnica do corpo docente: serviço técnico, curso de curta duração, apresentação de trabalho, editoria, desenvolvimento de produto, de aplicativo, de material didático, de técnica, programa de rádio ou TV, organização de evento e demais atividades técnicas dos últimos 3 (três) anos (período entre 2017 a 2019);

### **3. CRONOGRAMA**

Lançamento do edital: 31 de janeiro de 2020.

Inscrição das Propostas: 03 de fevereiro a 31 de março de 2020.

Homologação das Propostas: 15 de abril de 2020.

1ª etapa: Visita da Comissão para apresentação Institucional e avaliação da proposta: 20 de abril a 17 de junho de 2020.

2ª etapa: Julgamento das Proposta pelo Colegiado Geral da Rede Prodema quanto ao atendimento dos critérios exigidos no presente edital: Até 31 de julho de 2020.

Divulgação dos Resultados: Até 31 de julho de 2020.

Josicleda Domiciano Galvncio  
Coordenadora Geral da Rede PRODEMA